



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 480/2025

Dispõe sobre o Afastamento de servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Senhor **MILLER PEREIRA LIMA** do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por 20 dias, a partir do dia 01 de julho de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito